

EDITAL IFRS Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de professores da rede básica de educação para atuarem como preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos deste edital, a partir do Edital nº 06/2018 e da Portaria nº 38/2018 da CAPES, que instituem e regulamentam o referido programa, bem como da Portaria nº 45/2018 da CAPES que dispõem sobre a concessão de bolsas e sobre o regime de colaboração do Programa Institucional de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Institucional de Residência Pedagógica visa atender os objetivos da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação, fomentando projetos que envolvam a interação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura por meio das parcerias entre as instituições de ensino superior e as redes públicas da educação básica.

1.2 A residência pedagógica constitui atividade formativa realizada por um discente de curso de licenciatura, desenvolvida no ambiente escolar da educação básica pública, doravante denominada escola-campo. Nesse ambiente, o licenciando terá o acompanhamento de um professor preceptor e a orientação de um docente da IES.

2 VAGAS

2.1 Serão oferecidas 3 (três vagas) para professor preceptor da rede básica de educação, em exercício nas escolas previamente habilitadas pela 16ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE, pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul e pela Secretaria Municipal de Educação de Bento Gonçalves.

2.2 As vagas serão distribuídas entre os componentes curriculares de Física e Matemática que integram um subprojeto multidisciplinar, conforme o quadro abaixo:

Componente curricular	Município	Vagas
Física	Bento Gonçalves	1
Matemática	Bento Gonçalves	1
Matemática	Caxias do Sul	1

3 REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que:
- 3.1.1 Possuir diploma de licenciatura correspondente ao componente curricular da vaga a que se candidatar.
 - 3.1.2 Ser professor lotado em uma das escolas participantes e estar atuando em sala de aula no componente curricular da vaga a que se candidatar.
 - 3.1.3 Ter disponibilidade de 12h semanais para dedicação ao projeto.
 - 3.1.4 Possuir experiência mínima de dois anos como docente da educação básica.
 - 3.1.5 Cadastrar até 13/07/2018 o currículo na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>) e mantê-lo atualizado.
 - 3.1.4 Firmar termo de compromisso.

4 DA BOLSA

- 4.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).
- 4.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

5 ATRIBUIÇÕES

- 5.1 O professor preceptor selecionado deverá cumprir os deveres expressos no Artigo 18 – II da Portaria nº 45/2018 da CAPES.
- 5.2 É atribuição do professor preceptor realizar as atividades previstas no subprojeto multidisciplinar Física Matemática junto ao IFRS e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 27/06 até às 12h de 04/07/2018, através do formulário constante no Anexo I deste edital, a ser entregue no campus Bento Gonçalves ou no campus Caxias do Sul (de acordo com o município da vaga de inscrição do candidato), aos cuidados da respectiva Coordenadoria de Graduação.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Serão homologadas todas as inscrições cujo formulário tenha sido completo e corretamente preenchido.
- 7.2 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página do IFRS, no dia 06/07/2018.

8 SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará por meio de entrevista realizada pelos docentes da IES envolvidos no subprojeto (coordenador institucional e docentes orientadores).

8.2 O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, os documentos a seguir relacionados:

- Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- Cópia do diploma de graduação atendendo à exigência do item 3.1.1 do presente edital;
- Carta de concordância da Direção da Escola em que pretende atuar como preceptor;
- Carta de intenções descrevendo as motivações para participar do programa;
- Cópia do cartão de conta **corrente** ativa da qual seja titular (pessoa física) e na qual pretende perceber os valores referentes à bolsa concedida caso seja selecionado.

8.3 As entrevistas ocorrerão no dia 09/07/2018 no campus Bento Gonçalves ou no campus Caxias do Sul do IFRS, de acordo com o município da vaga de inscrição do candidato.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página do IFRS	26/06/2018	www.ifrs.edu.br
Período de inscrições	De 27/06/2018 às 12h de 04/07/2018	Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves) Campus Caxias do Sul (Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul)
Homologação das inscrições	Às 17h de 04/07/2018	www.ifrs.edu.br
Recursos da homologação	05/07/2018	Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	06/07/2018	www.ifrs.edu.br
Entrevistas	09/07/2018	Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves) Campus Caxias do Sul (Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul)
Resultado preliminar	10/07/2018	www.ifrs.edu.br
Recursos do resultado preliminar	11/07/2018	Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br
Resultado final	12/07/2018	www.ifrs.edu.br

10 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 O bolsista poderá, a qualquer tempo, ser desligado, caso não atenda às necessidades do subprojeto;
- 10.2 Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

Júlio Xandro Heck (*)

Reitor *pro-tempore* do IFRS

Portaria Nº 465 de 18/05/2018

Publicado no DOU de 18/05/2018

(*) O original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor.

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES PRECEPTORES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS**

Nome completo do (a) candidato (a): _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Título de graduação: _____

Titulação máxima: () graduação () especialista () mestre () doutor

Vaga pretendida:

() Física – Bento Gonçalves

() Matemática – Bento Gonçalves

() Matemática – Caxias do Sul

Escola da rede de educação básica em que está lotado e que atuará como preceptor:

Local e data: _____

Assinatura